



**RELATÓRIO DOS EXTRATOS DE CONTRATO**  
**COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**CONVITE 002/2020 – 2º SEMESTRE/2020**  
**PROCESSO Nº 2020.0000.602.3940**

Preencher abaixo o nome da Unidade Escolar, o CNPJ e as empresas vencedoras de cada lote, bem como totalizar o valor geral contratado de cada Unidade Escolar, para o período vigente de **setembro/2020 a outubro/2020**, no intuito da Gerência de Alimentação Escolar, a Gerência de Licitação e demais interessados acompanharem os resultados dos contratos assinados.

UNIDADE ESCOLAR	CÓDIGO/ INEP	NOME DA EMPRESA CONTRATADA	CNPJ/CPF	VALOR CONTRATADO (R\$)
C.E. CORA CORALINA	52079562	SUPERMERCADO ALIANÇA COM JESUS EIRELI	33.260.292/001-50	R\$ 27.426,01
C.E. MACHADO DE ASSIS	52086046	SUPERMERCADO ALIANÇA COM JESUS EIRELI	33.260.292/001-50	R\$ 68.029,50
C. E. SANTA BARBARA	52090299	SUPERMERCADO ALIANÇA COM JESUS EIRELI	33.260.292/001-50	R\$ 18.221,06
C. E ROCHA LEAL	52086100	SUPERMERCADO ALIANÇA COM JESUS EIRELI	33.260.292/001-50	R\$ 36.354,68
C. E. PAULO FREIRE	52077411	SUPERMERCADO ALIANÇA COM JESUS EIRELI	33.260.292/001-50	R\$ 65.110,98
C. E. JOÃO ALVES DE CASTRO	52264467	NATALIA VANESSA BOTELHO	35.355.281/0001-80	R\$ 10.679,40
C.E. JOSÉ MONTEIRO LIMA	52049434	SUPERMERCADO ALIANÇA COM JESUS EIRELI	33.260.292/001-50	R\$ 22.465,10
<b>TOTAL GERAL DE TODOS OS EXTRATOS</b>				<b>R\$ 248.286,73</b>

**Profª Lena Vânia Xavier Cordeiro**  
Coordenadora Regional de Educação  
de Águas Lindas - GO  
Decreto de 11/02/2020  
Diário Oficial 23.236

**ASSINATURA DO (A) COORDENADOR (A) REGIONAL**

OBS: Este Relatório deve ser escaneado sequencialmente com todos os Extratos de Contratos de todas as Unidades Escolares e anexados de **uma única vez** E ANEXAR no processo Mãe nº **2020.0000.602.3940**, assinado pelo (a) Coordenador (a) para que esta Gerência dê a devida publicidade.



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Dione Rouzares da Costa** do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL CORA CORALINA da Unidade Escolar **Colégio Estadual Cora Coralina** no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 001/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 002/2020 de 03/08/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPER ALIANÇA COM JESUS EIRELI**, CNPJ: 33.260.292/001-50, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$22.930,00, (**Vinte e Dois mil Novecentos e Trinta reais**), lote 02 R\$4.496,01, (**Quatro mil Quatrocentos e noventa e Seis reais e Um centavos**), totalizando R\$ 27.426,01 (**Vinte e Sete mil Quatrocentos e Vinte e Seis reais e Um centavos**), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL CORA CORALINA, em Águas Lindas - GO, aos 19 dias do mês de Outubro de 2020.

**Dione Rouzares da Costa**  
Diretora  
Port. Nº 3063/2018 - GAB/SEDUCE

Assinatura Pres. Cons. Escolar  
**DIONE ROUZARES DA COSTA**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar Wesley Gonçalves de Oliveira do CONSELHO da Unidade Escolar Colégio Estadual Machado de Assis, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE, Processo nº2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 003/2020 de e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa, Supermercado Aliança com Jesus EIRELI CNPJ 33.260.292/0001-50 R\$ 68.029.50 sessenta e oito mil e vinte nove reais e cinquenta centavos , pelo valor da proposta vencedora firmado, o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeito legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

Colégio Estadual Machado de Assis em Águas Lindas - GO, aos 24 dias do mês de novembro de 2020

Wesley Gonçalves de Oliveira  
*Wesley Gonçalves de Oliveira*  
Diretor  
Port. 3065/2018-GAB/SEDUC  
Colégio Estadual Machado de Assis



## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº003/2020 que entre si celebram o Conselho Escolar Colégio Estadual Machado de Assis e a empresa Supermercado Aliança Com Jesus EIRELI CNPJ nº:33.260.292/0001-50 **PROCESSO nº:2020.0000.602.3940, Colégio Estadual Machado de Assis/código 52086046, OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$68.029,50** sessenta e oito mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos, **VIGÊNCIA:** de 04 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA 24 novembro 2020 DE ASSINATURA:PARTÍCIPIES:** Conselho Escolar Colégio Estadual Machado de Assis, Supermercado Aliança Com Jesus EIRELI

A handwritten signature in black ink, reading 'Wesley Gonçalves de Oliveira', written over a horizontal line.

**Wesley Gonçalves de Oliveira**

*Wesley Gonçalves de Oliveira*  
Diretor  
Port. 3065/2018-GAB/SEDUC  
Colégio Estadual Machado de Assis



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar Fabiana Soares de Jesus do CONSELHO ESCOLAR SANTA BÁRBARA da Unidade Escolar **Colégio Estadual Santa Bárbara**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

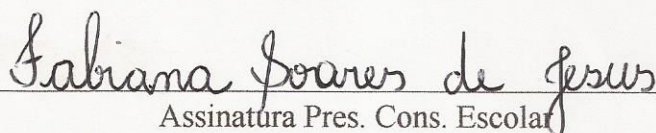
### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria (001/2020) de 02 de junho de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (**Comercial de Alimentos Super Aliança com Jesus EIRELI**), CNPJ (33.260.292/0001-50), pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$(13.455,74), (treze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), lote 02 R\$(4.765,32), (quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$ (18.221,06), (dezoito mil duzentos e vinte e um reais e seis centavos) podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR SANTA BÁRBARA, em Padre Bernardo - GO, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

  
Assinatura Pres. Cons. Escolar

(Somente do presidente, se for rubrica, necessita de carimbo)



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **RICARDO CÂNDIDO** do CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ROCHA LEAL da Unidade Escolar Colégio Estadual Rocha Leal, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 22/09/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPER ALIANÇA COM JESUS EIRELI, CNPJ 33.260.292/0001-50, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 26.863,32, (**Vinte e Seis Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos**), lote 02 R\$ 9.491,36, (**Nove Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Seis Centavos**), totalizando R\$ **36.354,68** (Trinta e Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ROCHA LEAL, em ÁGUAS LINDAS DE GOIAS - GO, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

  
Assinatura Pres. Cons. Escolar

**Ricardo Cândido**  
Colégio Estadual Rocha Leal  
Portaria Nº 3063/2018 Diretor



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar Cláudia Maria Xavier dos Santos do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE da Unidade Escolar Colégio Estadual Paulo Freire, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020, Processo nº 20200006047608** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 002/2020 de 03 de junho de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Alimentos Super Aliança com Jesus Eireli, CNPJ 33.260.292/0001-50, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$(48.112,02), (Quarenta e oito mil cento e doze reais e dois centavos.), lote 02 R\$(16.998,96), (Dezesseis mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos.), totalizando R\$ 65.110,98 (Sessenta e cinco mil cento e dez reais noventa e oito centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR Colégio Estadual Paulo Freire, em Águas Lindas de Goiás - GO, aos 08 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Cláudia Maria Xavier dos Santos  
Gestora  
Colégio Estadual Paulo Freire  
Portaria Nº 3063/2018



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar **Mariza de Lima Nascimento**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Avenida Goiás Qd. 37 Lt.13 Vila Divineia Trajanópolis Padre Bernardo-GO, inscrita no RG sob o nº 1.160.146 SSP-DF, e no CPF sob o nº 563.363.141-20 do CONSELHO ESCOLAR JOÃO ALVES DE CASTRO da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL JOÃO ALVES DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

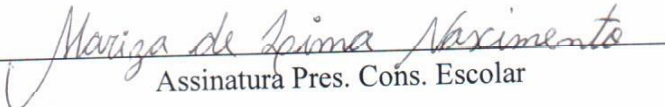
### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria **001/2019** de **05/11/2019** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **Natália Vanessa Botelho CNPJ: 35.355.281/0001-80**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ **7.818,30**, (**Sete mil e oitocentos e dezoito reais e trinta centavos**), lote 02 R\$ **2.861,10**, (**Dois mil e oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos**), totalizando R\$ **(10.679,40)**, (**Dez mil e seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos**), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR JOÃO ALVES DE CASTRO, em Trajanópolis-Padre Bernardo - GO, aos 30 dias do mês de outubro de 2020.

  
Assinatura Pres. Cons. Escolar





## ANEXOS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O(A) Presidente Escolar **ZILDA GOMES DE MAGALHÃES** do CONSELHO ESCOLAR JOSÉ MONTEIRO LIMA da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ MONTEIRO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital de Licitação 003/2020, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

#### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 05/11/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **NATÁLIA VANESSA BOTELHO**, CNPJ35.355.281/0001-80, pelo valor da proposta vencedora do lote R\$ 35.454,24 ( TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ MONTEIRO LIMA, em PADRE BERNARDO - GO, aos 27 dias do mês de OUTUBRO de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Zilda Gomes de Magalhães', is written over a horizontal line.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

CNPJ: 00.693.368/0001-82  
Cons. Escolar José M. Lima  
Rua Getúlio Vargas s/nº Centro  
CEP: 73700-000 - Pe. Bernardo-GO  
Zilda Gomes de Magalhães  
Presidente